

âmbito das competências abrangidas pela presente delegação desde 23 de Maio de 2005.

10 de Outubro de 2005. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 22 863/2005 (2.ª série). — Por despacho da directora-geral da Administração da Justiça de 11 de Julho de 2005:

José Manuel Esteves, secretário de justiça do Tribunal do Trabalho de Valongo — nomeado, em comissão de serviço, inspector do Conselho dos Oficiais de Justiça, tendo iniciado funções em 15 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Despacho (extracto) n.º 22 864/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Outubro de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

João Carlos Camões Roma Balsante, técnico de justiça auxiliar dos serviços do Ministério Público do Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar dos serviços do Ministério Público do Tribunal de Évora.

Teresa do Rosário da Silva Cartaxo, técnica de justiça auxiliar dos serviços do Ministério Público do Tribunal de Évora — autorizada a permuta para idêntico lugar dos serviços do Ministério Público do Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa.

(Aceitação — dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 22 865/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Outubro de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Anabela de Oliveira Costa de Castro Machado, escritvã auxiliar da 11.ª Vara Cível de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar da 3.ª Vara Cível de Lisboa.

Sandra Aida Gonçalves Ferreira Guerra, escritvã auxiliar da 3.ª Vara Cível de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar da 11.ª Vara Cível de Lisboa.

(Aceitação — dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 22 866/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Outubro de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

António Manuel Silva Santos, escritvã auxiliar do Tribunal do Trabalho da Guarda — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Almeida.

Pedro Jorge Anselmo César, escritvã auxiliar do Tribunal da Comarca de Almeida — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal do Trabalho da Guarda.

(Aceitação — dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho n.º 22 867/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Setembro de 2005 do director-geral:

Licenciada Maria José Silva Louro Paralta, conservadora do registo civil de Queluz — autorizada a prorrogação da requisição nos serviços centrais desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com

efeitos a contar de 16 de Outubro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação

Aviso n.º 9747/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para assistente administrativo principal.* — 1 — Autorizado por despacho de 20 de Outubro de 2005 do director do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto concurso interno de acesso misto para o preenchimento de dois lugares existentes no quadro de pessoal do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação, constante do anexo I da Portaria n.º 1255/2001, de 30 de Outubro:

Categoria e carreira — assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo;

Área funcional — expediente e arquivo, apoio administrativo e processamento de texto.

2 — Quotas — nos termos da alínea c) dos n.ºs 4 do artigo 6.º e 3 do artigo 8.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são fixadas as seguintes quotas:

Quota A — um lugar a preencher por funcionário pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação;

Quota B — um lugar a preencher por funcionário não pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação.

3 — Prazos:

3.1 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares postos a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3.2 — Apresentação das candidaturas — 10 dias úteis a contar a partir da publicação do presente aviso.

4 — Informações sobre o lugar a preencher:

4.1 — Local de trabalho — no Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação, em Lisboa.

5 — Requisitos gerais e especiais:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 — Requisitos especiais — os constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, designadamente: ser assistente administrativo com pelo menos três anos de serviço na categoria classificadas de *Bom*.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Requisitos:

6.1.1 — Requerimento dirigido ao director do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação, dele constando os seguintes elementos:

a) Nome, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade;

b) Indicação da categoria detida, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;

c) Concurso e lugar a que se candidata.

6.1.2 — Outros documentos a juntar ao requerimento:

a) Currículo detalhado e actualizado, datado e assinado, do qual constem a experiência profissional, com a indicação do exercício de funções com mais interesse para o lugar a concurso, referenciando os respectivos conteúdos e os períodos de tempo, a formação profissional detida, com a indicação da respectiva duração, da data da realização e da entidade promotora, e outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;

b) Declaração actualizada ou sua fotocópia, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, em termos qualitativos, obtidas nos anos relevantes para a admissão ao concurso;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias ou sua fotocópia;

d) Documentos, autênticos ou suas fotocópias, emitidos pelos serviços ou organismos, comprovativos do teor do currículo na parte referente ao exercício de funções e aos respectivos

conteúdos e duração, à formação profissional, com duração, data de realização e entidade promotora, e aos elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

6.1.3 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são excluídos os candidatos que não entregarem juntamente com o requerimento o documento referido na alínea b) do n.º 6.1.2.

6.1.4 — Não serão considerados pelo júri os conteúdos curriculares não comprovados nos termos das alíneas c) e d) do n.º 6.1.2.

6.2 — Entrega do requerimento — pessoalmente ou pelo correio, sob registo com aviso de recepção, na ou para a Divisão Administrativa e Financeira, com a menção exterior de «Concurso para assistente administrativo principal», Rua de Sousa Martins, 21, 6.º e 7.º, 1050-217 Lisboa.

7 — Composição do júri:

Presidente — Licenciado António Manuel Crespo Pimentel Vilhena de Carvalho, director-adjunto.

Vogais efectivos:

- 1.º Licenciada Fernanda Maria Ribeiro Moreira Ferreira dos Santos Filipe, chefe de divisão, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Maria da Graça Figueira Pato Branco dos Anjos, chefe de secção.

Vogais suplentes:

- 1.º Licenciada Mariana Sotto Maior Jorge de Avillez Pereira, directora de serviços.
- 2.º Fernanda de Sousa Faria Mendes, chefe de secção.

8 — Método de selecção — avaliação curricular.

8.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que é aberto o concurso com base no respectivo currículo profissional, sendo considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;
- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

8.2 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida na avaliação curricular, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.3 — Sistema de classificação final — os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Informações complementares:

9.1 — A exclusão de candidatos e a lista de classificação final obedecem ao disposto nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas nas instalações do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação, sitas na Rua de Sousa Martins, 21, 6.º e 7.º, 1050-217 Lisboa.

9.3 — As falsas declarações e a entrega de documentos falsos são puníveis, nos termos da legislação em vigor.

9.4 — Restituição e destruição de documentos — é destruída a documentação apresentada pelos candidatos se a sua restituição não for pedida no prazo de um ano após o termo do prazo de validade do concurso, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de Outubro de 2005. — O Director, José Santos Pais.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 9748/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 10 de Outubro de 2005, ratificado em reunião do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal de 14 de Outubro de 2005:

Prof.ª Doutora Isabel Maria Perestrello Pinto Ribeiro Sanches Osório — autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de directora do Serviço de Tanatologia Forense da Delegação de Lisboa do Instituto Nacional de Medicina Legal, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, Bernardes Tralhão.

Aviso n.º 9749/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 9.º, alínea a), 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugados com o artigo 5.º, n.º 1, alínea d), dos Estatutos do Instituto Nacional de Medicina Legal, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2001, de 26 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML) de 1 de Setembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar vago na categoria de assessor de medicina legal da carreira de especialista superior de medicina legal do quadro de pessoal do INML, aprovado pela Portaria n.º 1214/2002, de 4 de Setembro.

1.1 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 185/99, de 31 de Maio;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

2 — Local de trabalho — na Delegação de Lisboa do INML.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento do lugar posto a concurso e esgota-se com o preenchimento do mesmo.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/99, de 31 de Maio.

5 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao escalão e ao índice da categoria de assessor de medicina legal constantes da tabela do anexo I do Decreto-Lei n.º 185/99, de 31 de Maio, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — os constantes da alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 185/99, de 31 de Maio.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Sistema de classificação:

8.1 — De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação a utilizar no método de selecção da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8.2 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos com classificação final inferior a 9,5 valores.

8.3 — Publicitação das listas — a relação dos candidatos admitidos ao concurso e a lista de classificação final dos mesmos candidatos serão afixadas na Delegação de Lisboa do INML, para além de se proceder à notificação nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do INML, podendo ser entregue pessoalmente na Secretaria do INML, sita no Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra, ou remetido para o mesmo endereço, em carta registada com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, relevando, no caso de remessa pelo correio, a data do registo.

9.2 — O requerimento deverá ser redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 2 de Abril, devidamente datado, assinado e preenchido de acordo com a estrutura da seguinte minuta: